

artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

1 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Eduardo Sousa Paiva*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antónia Senhorinho*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Aviso n.º 2939/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 232/05.5TBSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Quintas da Costa Caixeiro, filho de Manuel da Costa Caixeiro e de Maria da Conceição Miranda Quintas, natural de Portugal, Viana do Castelo, Vila de Punhe, Viana do Castelo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Setembro de 1948, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 3811888/2, com domicílio na Pensão Santiago, Rua dos Douradores, 222, 3.º, 1100-208 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em por despacho de 8 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2940/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2203/93.3TASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Lourenço Funenga Pires, com domicílio na Rua dos Mestros, 45, 2.º, Lisboa, 1200 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 8 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2941/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 443/95.0TALRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge António Botelho Carlos, com domicílio na 918 Flora Street Elizabeth, New Jersey, Estados Unidos da América do Norte, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 8 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

8 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2942/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 107/01.7GFSNT, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Rita Dominiano Fernandes, filha de Filipe Lopes Fernandes e de Maria Teresa Dominiano, de nacionalidade portuguesa, nascida em 15 de Dezembro de 1982, com domicílio na Rua D, 15-B, Casal Santa Filomena, 2700 Amadora, por se en-

contrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 22 de Janeiro de 2001, por despacho de 9 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

10 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

Aviso n.º 2943/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 387/99.6PCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Lenine da Cunha Cardoso, filho de Rogério Cardoso e de Flora Martins da Cunha, de nacionalidade angolana, nascido em 26 de Outubro de 1976, com domicílio na Torres da Pontinha, Edifício São Carlos, 2.º-B, Pontinha, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 22 de Fevereiro de 1999 e um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 3, do Código Penal, praticado em 22 de Fevereiro de 1999, por despacho de 11 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

11 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

Aviso n.º 2944/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 1801/02.0PASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Adão Bruno Camemba Silva Almeida, filho de Antero da Silva Valente de Almeida e de Rosa Camemba, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Junho de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12466373, com domicílio na Praceta dos Ulmeiros, 1, 8.º, direito, 2670-053 Loures, o qual se encontra transitado, julgado em 19 de Novembro de 2002, pela prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 22 de Outubro de 2002, por despacho de 15 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por pagamento da multa.

15 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2945/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 393/99.0PASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido João Adelino Alves Andrade, filho de João Augusto Andrade e de Perpétua Rosa Alves Nunes Andrade, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 5 de Agosto de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11303036, com domicílio na Estrada Velha da Amadora, 15 A, Queluz, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado (em edifício comercial com arrombamento/escalamento/chaves falsas), previsto e punido pelo artigo 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 17 de Fevereiro de 1999, por despacho de 26 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte do arguido.

26 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2946/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no pro-